

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ag5rvni9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Projeto de resolução nº 46/2024 Protocolo nº 705/2024 Processo nº 262/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
a Senhora Marialva de Campos Martins.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon a Senhora Marialva de Campos Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

MARIALVA DE CAMPOS MARTINS, nascida e criada no Município de Chapada dos Guimarães/MT, filha de uma família tradicional do referido Município, composta por seu pai Liberato de Martins e sua mãe Matriarca Sebastiana Martins e, seus 09 irmãos, sendo 02 destes, já falecidos.

Divorciada. Mãe de 02 filhos: Lucas Reynner Martins Paixão, 32 anos de idade, advogado e, Ramon Ramires Fonseca de 10 anos de idade. Avó de 01 neto: Luca Miguel Pazini Paixão, 10 anos de idade.

Advogada, Empresaria no ramo de Hotelaria.

Ocupante do cargo de Presidente do Partido Progressista (PP) de Chapada dos Guimarães/MT.

Espirita. Dama do Bem, do projeto social Panetone do Bem, realizado pela Seara de Luz Obras Sociais.

Fundadora há mais de 15 anos do Lar Espirita Socorrista de Maria em Chapada dos Guimarães/MT. Um Lar Filantrópico e sem fins lucrativos, onde há amparo do começo ao fim da jornada humana no planeta Terra.

Fruto dessa Filantropia, há uma colônia com estrutura e amparo voltado para atendimento aos idosos.

Existindo também, um grande berçário e uma creche, para prestação de atendimento e acolhimento à crianças e as mães que necessitam de amparo Espiritual e Profissional na área da psicologia.



Bem como, são realizados serviços sociais as famílias cadastradas no projeto.

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-la pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por esta nobre cidadã.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual